

Ofício nº 373 (SF)

Brasília, em 30 de Maio de 2019.

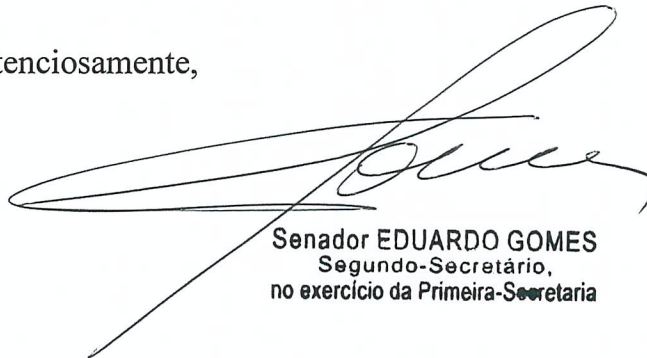
A Sua Excelência o Senhor  
Ernesto Henrique Fraga Araújo  
Ministro de Estado das Relações Exteriores

Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 49, de 2019, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova os textos do Protocolo referente ao Acordo de Madri relativo ao Registro Internacional de Marcas, adotado em Madri, em 27 de junho de 1989, e do respectivo Regulamento Comum do Acordo de Madri relativo ao Registro Internacional de Marcas e do Protocolo referente a esse Acordo, bem como a formulação das declarações e notificações que especifica”.

Atenciosamente,



Senador EDUARDO GOMES  
Segundo-Secretário,  
no exercício da Primeira-Secretaria